



Indicação n° ___/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Vander de Jesus Maciel**, Secretário Municipal de Manutenção e serviços que viabilize o serviço de **Extensão do muro de arrimo (contenção)**, na rua Luiz Sacramento, próximo ao número 33 (lado de cima da escadaria próxima a casa do Rei Roberto Carlos), bairro Recanto, neste Município.

Justificativa:

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes, já que o muro de arrimo, ou muro de contenção, é uma estrutura que tem a intenção de impedir deslizamentos de terra, sustentando o peso do solo, evitando possíveis acidentes causados por deslizamento de terra.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 03 de abril de 2023.

LEONARDO CLEITON CAMARGO

Vereador - PL

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

LÉO CAMARGO

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5640

e-mail: leocamargo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100370030003800350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

